

VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM JORNAIS GOIANOS: reflexões sobre as motivações alegadas ¹

VIOLENCE AGAINST WOMEN IN NEWSPAPERS OF GOIÁS: reflections on the alleged motivations

Rayani Mariano dos Santos
Taissa Gracik Tomé ²

Resumo: A crítica feminista de que o pessoal é político se expressa de distintas formas. O reconhecimento da violência contra as mulheres como um problema que deve ser enfrentado e que necessita de políticas públicas passa também pela forma como essa violência é publicizada. E, nesse sentido, o papel da mídia ganha centralidade. Observando a cobertura midiática de dois jornais do estado de Goiás sobre a violência contra as mulheres, esse artigo tem o objetivo de refletir sobre as justificativas apresentadas nas matérias jornalísticas relativas aos crimes cometidos contra mulheres. O artigo é parte da pesquisa “A culpabilização das mulheres nas narrativas sobre violência de gênero nos boletins de ocorrência e nos jornais diários de Goiás”, realizada pelo Grupo Benedita Tatu da Universidade Federal de Goiás (UFG). Foram analisadas 92 matérias publicadas no jornal O Popular e Diário da Manhã em 2016 e 2017. 56% delas continham os supostos motivos do crime, sendo a justificativa mais comum o término do relacionamento.

Palavras-Chave: Violência contra as mulheres; cobertura jornalística; motivação alegada.

Abstract: The feminist critique that the personal is political is expressed in different ways. The recognition of violence against women as a problem that must be faced and that requires public policies also depends on the way in which this violence is publicized. In this sense, the role of the media gains centrality. Observing the media coverage of two newspapers in the state of Goiás on violence against women, this article aims to reflect on the justifications presented in the journalistic articles related to crimes committed against women. The article is part of the research “The blaming of women in narratives about gender violence in police reports and daily newspapers in Goiás”, carried out by the Benedita Tatu Group of the Federal University of Goiás. 92 articles published in the newspaper O Popular and Diário da Manhã were analyzed in 2016 and 2017. 56% of them contained the alleged motives of the crime, the most common justification being the end of the relationship.

Keywords: Violence against women; news coverage; alleged motivation.

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Mídia, gênero e raça da 9ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (9ª COMPOLÍTICA), realizado em formato remoto, de 24 a 28 de maio de 2021.

² Professora da Faculdade de Ciências Sociais da UFG, doutora em Ciência Política (UnB), rayanimar@hotmail.com. Estudante de jornalismo (UFG), taissagracik@hotmail.com.

1. Introdução

A violência contra as mulheres não é um problema recente e tem sido objeto de estudos e políticas públicas há muitas décadas. Autoras feministas argumentam que a pretensa separação entre o mundo público e o mundo privado, que é suposta por grande parte dos teóricos políticos, se relaciona, por um lado, com a idealização da esfera doméstica concomitante à noção de que o Estado não deve interferir nesse âmbito; e, por outro, com a noção de que a esfera da política não possui relação com a esfera privada e as famílias.

Segundo Cohen (2012), as teóricas feministas argumentam que “o pessoal é político” querendo dizer que o aparentemente “natural” domínio privado da intimidade (a família e a sexualidade) é legalmente construído, culturalmente definido, e constitui locus de relações de poder. Como os discursos aparentemente neutros sobre privacidade e publicidade foram guiados por normas masculinas e serviram a interesses masculinos na maior parte das vezes, a dicotomia público/privado serviu para reforçar e perpetuar hierarquias sociais e relações injustas entre os sexos em todas as esferas da vida, diz a autora.

A privacidade e a maternidade fazem parte do ideal da família burguesa que surge na modernidade, no qual os papéis são definidos segundo o sexo, cabendo às mulheres o cuidado com os filhos; e no qual o espaço privado da vida familiar passa a ser valorizado e demarcado por uma fronteira mais nítida com o mundo exterior (BIROLI, 2014). Porém, essa privacidade serve para proteger “a família” como entidade, e não seus membros, o que faz com que mulheres e crianças sejam vítimas de violência física e simbólica sem que haja consequências para os agressores (BIROLI, 2014).

Para Okin (1989), a maioria das teorias da justiça não estão preocupadas com as desigualdades entre os sexos, com a construção de gênero que as produz, ou com as desigualdades internas nas famílias. Além disso, a autora argumenta que os teóricos da justiça tiveram uma tendência para idealizar a família como uma instituição

social para a qual a justiça não é uma virtude apropriada, porque ela seria governada por valores mais nobres – posição com a qual Okin diz discordar fortemente.

As feministas da Segunda Onda problematizaram a separação entre as esferas para denunciar a violência contra as mulheres, passando a falar abertamente dos espancamentos, violações e restrições aos direitos reprodutivos das mulheres (DAVIS, 2012). Porém, antes dessa publicização, Davis (2012) comenta que interpretações do blues feitas por mulheres já denunciavam a violência masculina ainda nos anos 1920 – o que foi possibilitado, segundo a autora, porque o blues não trabalhava com essa separação entre as esferas.

Apesar dessa longa história de denúncias, as violências contra as mulheres ainda são uma realidade. No caso brasileiro, mesmo os avanços institucionais, resultado das lutas dos movimentos feministas, como a criação das primeiras delegacias da mulher, nos anos 1980, a Lei Maria da Penha (2006) e a Lei do Femicídio (2015), não foram suficientes para resolver o problema. Em um ranking com 83 países, o Brasil era o quinto no ano de 2013 em número de homicídios a cada 100 mil mulheres, segundo o *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil* (WAISELFISZ, 2015). Além da dramática situação brasileira, o estudo mostra ainda o quanto as desigualdades de raça também são centrais nesse cenário. Entre 2003 e 2013, enquanto a taxa de homicídio de mulheres brancas caiu 9,8%, a de mulheres negras aumentou 54% (WAISELFISZ, 2015).

A pandemia do Coronavírus, assim como a ascensão neoconservadora no país, intensifica esse quadro. Em abril de 2020, ocorreu um aumento de 36% de denúncias de violência contra as mulheres pelo número 180 em comparação com o mesmo mês de 2019 (RODRIGUES, 2020). E em Goiás, houve um aumento de 20% no número de feminicídios entre janeiro e setembro de 2020, comparando com o mesmo período de 2019 (CARNEIRO, 2020).

A pandemia traz novamente, e de forma muito intensa, a discussão sobre a casa como espaço de proteção ou de abusos e violências. hooks (1990) relembra que as mulheres negras têm sido historicamente responsáveis por, em sociedades marcadas pelo racismo e pelo sexismo, construir os lares como locais de cuidado. E não só os seus lares, mas os de famílias brancas para as quais trabalham também. Diferente

das críticas feministas que identificam as famílias como locais de violência e opressão, hooks (1990) explica que historicamente os afro-americanos viram a construção de um lar a partir de uma perspectiva política radical, pois em uma sociedade marcada pelo apartheid racial e pela dominação, o lar era o local da humanização e da resistência. Com a pandemia, essa ambiguidade é ressaltada. Se a casa é o refúgio para se proteger do vírus, ela também é o local onde pode ocorrer mais violência doméstica em um momento no qual as escolas e outros espaços de socialização de crianças e jovens estão fechados.

A crítica feminista de que o pessoal é político se expressa de distintas formas. O reconhecimento da violência contra as mulheres como um problema que deve ser enfrentado e que necessita de políticas públicas passa também pela forma como essa violência é publicizada. E, nesse sentido, o papel da mídia ganha centralidade. Observando a cobertura midiática de dois jornais do estado de Goiás sobre a violência contra as mulheres, esse artigo tem o objetivo de refletir sobre as justificativas apresentadas nas matérias jornalísticas relativas aos crimes cometidos contra mulheres.

Este artigo é parte da pesquisa “A culpabilização das mulheres nas narrativas sobre violência de gênero nos boletins de ocorrência e nos jornais diários de Goiás”³, realizada pelo Grupo Benedita Tatu da Universidade Federal de Goiás (UFG). Entre os objetivos da pesquisa estão: identificar e analisar as narrativas jornalísticas sobre violência contra as mulheres nos jornais diários de Goiás, de 2016 e 2017; comparar estas com os boletins de ocorrência policial e verificar se estas narrativas interferem na abordagem jornalística; identificar as similitudes entre as narrativas e categorizar os níveis de influências da fonte primária na linguagem jornalística. Portanto, a discussão realizada no presente artigo traz um dos aspectos analisados nessa

³ A pesquisa foi iniciada em 2017, está sob a coordenação da professora Angelita Pereira de Lima, e contou com a participação das seguintes pesquisadoras: Aldevina Maria dos Santos, Ana Paula De Castro Neves, Anna Carolina Mendes Ramos, Beatriz de Oliveira, Elisama Ximenes, Jéssica Estély Chiareli Nazareth, Lara Esteves Fernandes, Larissa Nogueira Lucena, Leticia Assis Michalczyk Rocha, Mariana de Almeida Souza, Maryana Souza Borges, Natália Moura de Loiola, Rakell Dhamarys Moreira, Rafaela Ferreira Rocha, Thauany Ribeiro Melo, além das autoras desse artigo.

pesquisa mais ampla, qual seja, as justificativas apresentadas nas matérias jornalísticas relativas aos crimes cometidos contra as mulheres.

O artigo está dividido em duas seções, além desta introdução e das considerações finais. Na próxima, discutimos as relações entre mídia e violências contra as mulheres, apresentando brevemente os jornais que foram utilizados para a coleta das notícias. Na terceira seção, analisamos como os crimes cometidos contra as mulheres foram justificados, e também apresentamos dados mais gerais da pesquisa.

2. Mídia e violências

A mídia, como meio de veiculação e propagação de informações, adquire, na sociedade atual, cada vez mais importância. Isso porque, em um mundo globalizado, a circulação de notícias acontece em tempo recorde e envolve pessoas de diferentes localidades, idades, etnias e classes sociais.

[...] todas essas mídias, do rádio à internet e à televisão, têm um caráter de onipresença, tornam-se cada vez mais essenciais em nossas experiências contemporâneas, e assumem características de produção, veiculação, consumo e usos específicos em cada lugar do mundo. (FISCHER, 2007, p. 293).

Dessa maneira, a mídia realiza a função de transmitir informações que abrangem os mais diversos assuntos, cada qual com modelos próprios. Assim sendo, vivências sociais são, dia após dia, incorporadas nos meios de comunicação e transmitidas à população que, independentemente da forma, consome o conteúdo. Seja na internet, nos jornais impressos ou televisivos, regionais ou nacionais, nos programas radiofônicos, nas revistas impressas ou virtuais, os conteúdos são sempre pensados objetivando a atenção do público consumidor. Por isso, a temática deve ser o mais próximo possível do leitor, ouvinte, internauta ou telespectador.

A relação entre as mídias e seus leitores/consumidores estabelece-se por meio de um simulacro de proximidade, forjado por vários procedimentos de escrita. Essas estratégias visam atribuir um caráter pessoal ao contato num constante exercício de simulação de intimidade. (CURCINO, 2007, p.2)

Considerando que os produtos midiáticos são produzidos por pessoas e para pessoas, entende-se que o Jornalismo e o meio comunicacional não apenas reproduzem vivências cotidianas, mas também induzem comportamentos a partir de uma relação de proximidade do produto com o público receptor e do conteúdo abordado. Isso porque, muitas vezes, a mídia adquire caráter de poder na hierarquia social e a posição tomada por ela é encarada como verdade quase absoluta.

Para Ribeiro e Ferreira (2007, p. 58), “embora marcadas historicamente por tensões, as operações do fazer jornalístico se apagam para o leitor, que então toma o discurso, em seu efeito de transparência, como verdade e consenso”. Para tanto, alguns assuntos devem ser abordados com cuidado, como é o caso, principalmente, das notícias que retratam violência.

Se os discursos são tomados como verdade e têm o poder de ditar comportamentos, matérias que têm o assunto “violência” como temática principal podem incentivar mais atitudes violentas da mesma espécie da que foi veiculada. Consequentemente, a sociedade é inserida em um círculo vicioso que reforça relações de poder, subordinação e hierarquia que resplandece, em grande parte, sobre povos marginalizados.

O sequestro de Eloá Pimentel, o homicídio de Isabella Nardoni e os rituais de magia negra com a introdução de agulhas em uma criança de dois anos. Além de serem casos amplamente veiculados pela mídia, o que eles têm em comum? São notícias que renderam novas notícias, com novos personagens, novos espectadores e novas vítimas. É interessante observar que, após serem divulgados com grande destaque pela televisão, jornal impresso, rádio e internet, esses casos atraíram outros acontecimentos semelhantes num curto espaço de tempo. É grande a frequência com que se observa, nos títulos e nos subtítulos de matérias, a frase “mais um caso”. (SILVA; LACHI, 2012, p. 3).

À vista disso, a forma como os veículos de comunicação se posicionam diante dos fatos sociais diz respeito não só à linha editorial ou à posição adotada pelo meio, mas também remete às consequências de um ato visto inicialmente como isolado. Como exemplo, pode-se pensar na noticiabilidade de um *modus operandi* apresentado por um assaltante de uma determinada região. A depender do tratamento

dado à informação que será noticiada, o mesmo modo de agir pode começar a aparecer em crimes nas demais regiões do país.

Embora grande parte da mídia, mais especificamente do Jornalismo, adote o discurso da imparcialidade em relação ao que é produzido e propagado à população, é importante pensar até que ponto essa imparcialidade é realmente aplicada. Partindo do princípio de que pessoas têm pensamentos, crenças e entendimentos próprios e de que são essas mesmas pessoas as responsáveis pelo que é consumido pela população, não há como negar que níveis de parcialidade podem ser registrados nos mais diversos conteúdos midiáticos.

[...] discussões que levam em consideração as experiências humanas, a carga cultural que cada pessoa carrega ao longo de sua história, entre outros fatores, favorece quase que o consenso universal de que a imparcialidade é apenas um mito. (GUIMARÃES, 2005, p. 7).

Pensar nos critérios adotados pelos meios de comunicação ao definir um assunto como pauta e executá-la é importante no sentido de entender de que modo estão sendo analisados os acontecimentos que se tornam de conhecimento público e que, como visto, podem desencadear diversos outros episódios.

Considerando o pensamento de Pereira (2011), “[...] Mídia e Violência são categorias centrais na dinâmica das relações sociais como um todo”. Partindo deste princípio, entende-se que a violência, assim como a mídia, está atrelada à sociedade e o vínculo entre as três esferas citadas é duradouro e determinante. É possível dizer, ainda, que a mídia se pauta na violência e esta, por sua vez, adquire continuidade a partir da mídia.

A ideia de propagação da violência a partir dos conteúdos midiáticos pode ser projetada ao se pensar na forma como o assunto principal da notícia é dito. De que forma vítimas e autores são representados, como o contexto é narrado, qual ponto de vista é colocado como primordial, quais fontes são ouvidas, entre outros. Para cada uma dessas questões, mesmo com a intenção de imparcialidade por parte do veículo, a vítima pode ser novamente passível de violência.

Se tratando de violência de gênero, as mulheres violentadas podem ser, por outras diversas vezes, condenadas a episódios violentos. A exemplo do que sugeri

LIMA (2001), desde a formulação do boletim de ocorrências até a noticialização do acontecimento e a sequência de circunstâncias posteriores à divulgação ao público, a mulher pode sofrer violência.

A correlação que se busca estabelecer é a de como a notícia sobre violência se estabelece como mais uma forma de violência em relação aos sujeitos constituídos historicamente em determinadas condições objetivas (classe social, escolaridade, religiosidade) e, ainda, sob relações de gênero. A violência da notícia decorre de vários fatores: a sua naturalização como própria de uma classe social, a sua abordagem dos sujeitos como um tipo de indivíduo passivo e imutável; a sua espetacularização. Diante disso, pode-se afirmar que ela se caracteriza em dois aspectos violentos: na sua publicação em si e na forma como torna pública a agressão. (LIMA, 2001, p. 70).

Após a divulgação do ocorrido pelas forças policiais, o caso se torna “público” e, independentemente da vontade da vítima, a notícia passa a ser veiculada nos mais diversos meios, uma vez que não é perguntado a ela se toda a situação pode ser transmitida. Muitas das vezes, as mulheres sequer são ouvidas pela produção dos jornais e revistas.

Como explicitam Cardoso e Vieira (2014), essa prática pode contribuir para a culpabilização da vítima e para o reforço dos estigmas sociais que instituem a mulher como subalterna às vontades masculinas. Omitir a perspectiva da vítima a respeito da violência sofrida é dar voz ao crime sem, contudo, vozeir a principal pessoa envolvida. O ato de crueldade ganha repercussão, mas aquela a que foi submetida ao ato não adquire, muitas das vezes, nome, idade, personificação. “Nesse sentido, é possível constatar que a instituição jornalística coloca em primeiro plano as ações negativas da mulher, ameaça sua face, minimiza as ações do homem agressor e reforça estereótipos de ‘violência machista’” (TOMAZI; DEMONER, 2017, p. 10).

A culpabilização da vítima pela mídia pode acontecer de diversas formas, mesmo que implícitas. A prática de não escutar a perspectiva da mulher sobre a violência que sofreu também pode ser um indicativo da invalidação do discurso feminino, o que contribui para a perpetuação dos estigmas sociais.

Visto que a violência contra as mulheres é um problema grave e transversal que ocasiona fortes consequências no convívio social, a maneira como os meios de comunicação retratam esses casos de violações podem fomentar

essa violência de gênero ou até mesmo justificar esses casos. (RIBEIRO, 2017, p. 151)

As justificativas para os crimes, a depender da forma como são apresentadas, também podem contribuir para a culpabilização da vítima e, mais uma vez, para a violência contra ela. Informações que mostram as motivações para o crime como ciúmes, atitudes da mulher que não agradaram os companheiros, insatisfação com o relacionamento ou a não aceitação do término são comuns nos mais diversos meios comunicacionais. Contudo, esse discurso reforça a ideia de que a mulher está à mercê da decisão masculina e que tem culpa frente à agressão sofrida ou até à morte causada por aquele que decidiu colocar um fim na vida da companheira, mãe, filha, e assim por diante.

Assim, entendendo a centralidade e o poder de alcance da mídia na sociedade, nos inquietamos com a prevalência de discursos psicologizantes ou de culpabilização da vítima nas abordagens sobre a violência contra a mulher ainda. A reprodução de discursos ancorados no prisma da ideologia patriarcal naturalizam formas de opressão historicamente construídas. Contudo, assim como a realidade social, os veículos de comunicação são contraditórios e, portanto, podem possibilitar tanto avanços no enfrentamento da violência, como retrocessos. (MARQUES, 2011, p. 17).

Em Goiás, no ano de 2013, dez municípios apareciam entre os 100 com maiores taxas de homicídio contra mulheres no Brasil: Alexânia, em segundo lugar; Cristalina, em 13º; Planaltina, em 29º; Luziânia, em 48º; Valparaíso de Goiás, em 74º; Formosa, em 79º; Iporá, em 81º; Jataí, em 82º; Goiatuba, em 87º; e Inhumas, em 96º (HIROSE, 2020). Em um estado em que os níveis de violência de gênero são tão acentuados, a análise da posição adotada pelos meios de comunicação regionais e locais frente ao assunto se torna significativa.

Seguindo a linha de discussão aqui traçada, é possível considerar que acontecimentos com proximidade, tanto de localidade quanto de personalidade, têm impacto ainda maior naqueles que recebem as informações sobre tal. Isso acontece porque é admissível que as pessoas às quais as notícias se referem podem ser conhecidas por ao menos um indivíduo que teve acesso ao conteúdo veiculado na mídia. Assim sendo, a abordagem midiática pode, com influência ainda maior,

corroborar na justificativa do crime ou inflar o debate acerca das motivações para a prática dele.

Para perceber a influência e o tratamento das motivações alegadas nas notícias no estado de Goiás, foram analisados dois tradicionais jornais goianos: O Popular e Diário da Manhã, ambos jornais impressos. O jornal O Popular foi publicado pela primeira vez em 1938, na cidade de Goiânia, capital de Goiás. Desde então, adquiriu notoriedade entre os leitores, tornando-se o impresso de maior influência em Goiás (BORGES; CHAVEIRO, 2013). A ascendência do noticiário não ficou restrita ao estado, levando-o à marca de quarto jornal mais lido do Brasil, com o montante de mais de 457 mil leitores por mês. Em 2004 e em 2010, ganhou prêmios de Jornalismo. Hoje, além do jornal impresso, o jornal conta com edições online e está presente em diversas mídias sociais.

Já o jornal Diário da Manhã foi criado em 1980 no formato impresso, também em Goiânia. Em 1984, chegou a ser fechado por falência, mas, em 1986, foi reaberto e teve o trabalho continuado. Anos depois, com a migração das mídias para a internet, o jornal foi implementado de forma online sem, contudo, extinguir a versão impressa, que está em circulação ainda hoje, com tiragem regular, de domingo a domingo.

3. As motivações alegadas nas matérias sobre violências contra as mulheres

Os dados utilizados para a análise realizada nesse artigo foram coletados no âmbito da pesquisa “A culpabilização das mulheres nas narrativas sobre violência de gênero nos boletins de ocorrência e nos jornais diários de Goiás”. No total, foram lidas e categorizadas 92 matérias publicadas nos jornais goianos “Diário da Manhã” e “O Popular”, entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017.

A catalogação das matérias analisadas permitiu a observação de dados como grau de relacionamento da vítima/agressor; os nomes, idades, profissão e raça das vítimas e dos agressores; o tipo de violência e o tipo de arma utilizado; o local da agressão; além de informações básicas sobre a matéria, como a identificação do/a jornalista, se continha fotos, se teve chamada na capa etc. Além desses dados, a catalogação continha informações referentes à “motivação alegada” para o crime.

A escolha por tratar neste artigo especificamente da “motivação alegada” para o crime se justifica porque é justamente nessa categoria que reside as supostas explicações para as violências cometidas contra as mulheres. Os dados trazidos na primeira seção deste trabalho mostram que as violências contra as mulheres é um problema de extrema gravidade no Brasil e que as instituições políticas não têm sido efetivas para coibir esses crimes. É de extrema importância, portanto, compreender as narrativas criadas em torno dos feminicídios, estupros, agressões físicas, psicológicas etc. contra as mulheres, e observar os motivos apresentados pelas/os jornalistas para esses crimes.

Uma das hipóteses da pesquisa “A culpabilização das mulheres nas narrativas sobre violência de gênero nos boletins de ocorrência e nos jornais diários de Goiás” é que as narrativas publicadas nos jornais não questionam ou problematizam a fonte da informação, que de forma geral é o boletim de ocorrência, ou a autoridade policial. Neves (2021), comparando determinados boletins de ocorrência com algumas matérias que também foram analisadas neste artigo, concluiu que os jornais reproduzem de forma acrítica as narrativas policiais. Sendo assim, é necessário enfatizar a complexidade em torno do ciclo de violência contra as mulheres. Após a violência, narrativas policiais são desenvolvidas para explicar o crime, e os jornais reproduzem essas narrativas – muitas vezes sem ouvir outras fontes que não sejam policiais. Como é através dos jornais que as violências são publicizadas, é importante observar como essas histórias são contadas e como podem contribuir ou não para evitar novas violências. E, nesse contexto, a motivação indicada para o crime ganha importância ainda maior, já que seria a “justificativa” para aquele ato.

Moreira (2019) explica que, se na linguagem comum o motivo para um crime pode ter explicações ambíguas, afinal, cabe a pergunta de que se há realmente motivo para o crime; para o Direito, o motivo é um aspecto importante a ser considerado e influencia no julgamento e na pena imposta aos condenados. Segundo Hungria (1958, p. 122-123 apud MOREIRA, 2019, p. 107), “não há crime gratuito ou sem motivo e é no motivo que reside a significação mesma do crime. O motivo é o ‘adjetivo’ do elemento do crime”. Moreira (2019) discorda dessa avaliação comum a autores da área do Direito, argumentando que ao julgar as motivações, a moralidade se

apresenta para se avaliar as ações. O tema pesquisado pela autora é especificamente o estupro, crime que é geralmente difícil de provar e no qual o comportamento das vítimas é muitas vezes utilizado como justificativa para o delito.

Entre as 92 matérias analisadas, 56% (52 textos) continham alguma informação relacionada à motivação do crime. Na tabela 1 é possível observar quais foram as motivações alegadas nas matérias.

TABELA 1
Motivo alegado para os crimes contra as mulheres

Motivo alegado	Total de menções nas matérias	Porcentagem
Término do relacionamento	20	38%
Traição	7	13,4%
Briga	6	11,5%
Dinheiro	5	9,6%
Transtorno mental	4	7,6%
Ciúme	4	7,6%
Bebida	2	3,8%
Outros	7	13,4%
Total	55*	-

FONTE – Pesquisa “A culpabilização das mulheres nas narrativas sobre violência de gênero nos boletins de ocorrência e nos jornais diários de Goiás”.

* O número total é maior do que o número de matérias analisadas porque duas continham mais de um motivo.

O motivo que mais esteve presente nas matérias analisadas foi o término do relacionamento, aparecendo em 38% dos textos que continham alguma motivação para o crime. Em duas matérias, o término do relacionamento foi conjugado com o uso de drogas para explicar o crime. Uma das matérias analisadas que teve como motivação indicada o término do relacionamento tinha o seguinte título: “Empresário

mata mulher e comete suicídio em academia”, e a retranca era “separação”⁴. Além de trazer detalhes do crime, como o local do corpo que tinha marcas de tiros, a notícia destaca principalmente a causa do fato, mencionando que “moradores da região confirmaram para a Polícia Civil a tentativa do marido de reatar o casamento. Porém, Dayely teria ido ao local ontem buscar as suas coisas”. Este é apenas um exemplo que mostra como as notícias buscam explicar o crime, mas na maioria das vezes de uma perspectiva restrita, reduzindo a violência a um caso específico, a um motivo determinado, a um local e relacionamento, em detrimento de uma contextualização mais ampla da situação e do contexto mais geral no qual homens não aceitam a autonomia e decisões das mulheres, e usam isso como motivo para violentá-las.

Assim como o término do relacionamento seria um motivo para a violência perpetrada contra as mulheres, supostas traições e ciúmes também o seriam. As traições apareceram em 13,4% das matérias que buscavam alguma justificativa para o crime; enquanto os ciúmes em 7,6%. Tanto o término quanto as traições e ciúmes são parte de um mesmo grupo de motivos relacionados aos sentimentos do agressor em relação à vítima. Barsted (2021) discute que há quatro décadas homens que assassinavam suas esposas eram absolvidos com o argumento da “legítima defesa da honra”.

O argumento da legítima defesa da honra vinha acompanhado da acusação contra a vítima. De fato, a defesa dos autores de assassinatos sustentava-se na caracterização do crime como um “crime de amor” provocado pelo comportamento da vítima e pelo seu desejo de quebrar as algemas. Assim, os jurados, na realidade, acabavam julgando o comportamento das mulheres e não o do seu agressor. Expressões e adjetivações humilhantes, como adúlteras, traidoras, messalinas, diabólicas, relapsas no cuidado com a família e com os filhos, eram usadas pelos advogados de defesa para caracterizá-las como agentes provocadoras de homens honestos, bons chefes de família, trabalhadores que, sem outra alternativa, praticavam o crime. (BARSTED, 2021, p. 397).

A caracterização mencionada pela autora de “crime de amor”, mesmo após tanto tempo, parece guardar relação com as narrativas jornalísticas que buscam um motivo para os crimes que esteja ancorado em uma relação de afeto. Nesse sentido, mesmo

⁴ Jornal O Popular, 4 maio 2016.

que não seja proposital, os jornais ajudam a justificar esses crimes, contribuindo com a ideia de que muitas agressões físicas e feminicídios seriam justificadas em função do amor, do afeto, do ciúme ou do ódio em razão de uma traição.

Um aspecto que deve ser mencionado e merece ser investigado com maior profundidade é o fato de que como foram analisados dois jornais, os motivos apresentados como justificativas para os crimes nem sempre coincidiram. Um exemplo foi o feminicídio contra Letícia Bruna Lopes Santos, de 19 anos, em abril de 2017. O fato foi noticiado em ambos os jornais. Mas enquanto no Diário da Manhã, o motivo alegado para o crime teria sido uma suposta traição; no O Popular, o título de uma das matérias sobre o assunto era: “Marido alega ciúmes porque vítima estava estudando”. Esse exemplo traz algumas indagações importantes para os fins desse artigo. Uma é a de que mesmo em crimes que ganham grande repercussão, a apuração parece superficial, já que os dois jornais apresentaram motivações distintas. Além disso, levanta a questão da busca pela explicação do crime. E, nesse contexto, qualquer explicação é tomada como verdade e usada como forma de atrair os leitores.

Prado e Sanematsu (2017) apontam que a imprensa possui um papel relevante no debate sobre o feminicídio, já que tem a capacidade de formar opiniões e pressionar por políticas públicas. Além disso, as autoras chamam a atenção para o fato de que a imprensa pode ter influência nos julgamentos, pois o que é veiculado pode ser utilizado para prejudicar ou ajudar o réu. Nesse contexto, a preocupação com a motivação dos crimes ganha ainda mais importância, pois não repercute apenas na percepção daquele crime, mas influencia no próprio julgamento do agressor.

Segundo Neves (2021, p. 101), “os atos violentos não são justificáveis pela “motivação” dos agressores, ou pela desqualificação e culpabilização das mulheres, pois essas são as bases da violência simbólica e contribuem para instalar o processo de revitimização”. Seguindo uma posição semelhante, Moreira (2019, p. 74) argumenta que as matérias não devem apresentar a motivação para o crime, porque isso seria “justificar o injustificável, já que crime é crime e não existe motivo para um crime”.

Outros motivos mencionados mais de uma vez nas matérias, briga (11,5%), dinheiro (9,6%) e bebida (3,8%), são justificativas de outra ordem que levam o crime a ser interpretado como um fato circunstancial relacionado a discussões, dívidas, drogas etc. Uma das notas publicadas no Popular no dia 2 de maio de 2017 tem o seguinte título: “Embragado atinge a mulher com quadros”, indicando a centralidade que a bebida ganhou na explicação do fato.

Também cabe mencionar que 44% das matérias não apresentaram a motivação alegada para o crime. Em muitos casos isso se deve, provavelmente, à própria dinâmica de produção das notícias, que possuem um prazo curto de produção e devem ser publicadas o mais rapidamente possível, fatores que dificultam apurações mais completas. Muitas vezes, a polícia ainda não iniciou a investigação, por exemplo, e não tem muitas informações sobre o crime. Uma das matérias analisadas, uma pequena nota publicada no dia 30 de outubro de 2016 no Popular, noticia que uma mulher ficou ferida após ser agredida com um espelho pelo marido, mas que “[até o fechamento da edição] não havia informações sobre o motivo da agressão”. Nota-se, nesse caso, que o crime foi noticiado, provavelmente em função da arma usada.

Em relação ao material analisado, cabe mencionar duas questões que julgamos relevantes, apesar de não serem o objeto principal desse artigo. Uma é o fato de que a legislação brasileira foi pouco citada nas matérias. Isso indica que, se por um lado, os supostos motivos do crime estiveram presentes em 56% das matérias, a legislação que busca coibir a violência contra as mulheres (Lei Maria da Penha e/ou Lei do Feminicídio) e - que poderia contribuir com uma maior conscientização das pessoas e coibir essa violência - apareceu em apenas 18,4% dos textos analisados.

A outra questão que acreditamos que deve ser ressaltada se refere à invisibilidade da raça nas matérias. Nenhum dos textos lidos indica a raça das mulheres que foram agredidas. Essa ausência não é exclusividade do jornalismo. Pereira (2013, p. 66), por exemplo, chama a atenção para o fato de que “os estudos paradigmáticos sobre a violência contra as mulheres centraram-se quase que exclusivamente na categoria “gênero”, à qual se agregou, em algumas formulações, o recorte de classe”. Em um contexto no qual as violências contra as mulheres negras aumentam e contra as mulheres brancas diminui, é ainda mais primordial tratar não

só das desigualdades de gênero, mas também das de raça para compreender os ciclos de violência contra as mulheres. Porém os jornais acabam contribuindo com essa invisibilização ao ignorarem a raça das mulheres que aparecem nas matérias.

4. Considerações finais

A análise dos dados permite perceber que grande parte dos casos de agressão e/ou feminicídio são motivados, de acordo com as matérias, pela não aceitação do fim do relacionamento e por supostas traições. Percebe-se que as matérias, em geral, retratam os crimes como momentos específicos, motivados por circunstâncias particulares, e não como parte de um problema estrutural. Além disso, em nenhuma das matérias analisadas há informações sobre a raça dos agressores ou das mulheres, indicando uma completa indiferença e contribuindo para a invisibilização do fato de que as mulheres negras são as principais vítimas de violência.

Ao restringir o motivo das violências cometidas contra as mulheres ao relacionamento entre a vítima e o agressor, a cobertura jornalística reproduz a separação entre as esferas, indicando que aquele crime é algo que pertence ao espaço privado e não um problema público que deve ser encarado a partir de uma perspectiva mais ampla que leve em conta as diferentes dimensões das desigualdades de gênero. Em um contexto no qual até os direitos das mulheres à vida têm sido polemizados, a cobertura jornalística adquire um papel ainda mais relevante e uma responsabilidade ainda maior no sentido de não restringir a questão ao âmbito do privado.

Conforme discutido por Berenguer (2018), a comunicação possui força e responsabilidade na conceitualização, definição, conscientização e na criação de marcos de sentido e delimitação do problema da violência. Por esse motivo, é de extrema importância que os jornais tenham responsabilidade no momento de publicizar as violências contra as mulheres.

Referências

BARSTED, Leila L. Quem ama não mata - é preciso voltar às ruas. **Revista Trabalho Necessário**, 19(38), 396-407, 2021.

BERENGUER, Belén Zurbano. Comunicación, periodismo y violencias contra las mujeres en España: Reflexiones en torno a un estado de la cuestión. *Revista Observatório*, Palmas, v. 4, n. 2, p. 80-117, abr-jun. 2018.

BIROLI, Flávia. **Família**: novos conceitos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

BORGES, Rosana Maria Ribeiro, CHAVEIRO, Eguimar Felício. As entrelinhas não publicadas de um jornal diário: o roubo da história de Câmara Filho na criação e consolidação do Jornal O Popular (GO). In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA, 9., 2013, Ouro Preto. **Anais eletrônicos [...]**. Ouro Preto: UFOP, 2013. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historia-do-jornalismo/as-entrelinhas-nao-publicadas-de-um-jornal-diario-o-roubo-da-historia-de-camara-filho-na-criacao-e-consolidacao-do-jornal-o-popular-go>. Acesso em: 22 abr. 2021.

CARDOSO, Isabela; VIEIRA, Viviane. A mídia na culpabilização da vítima de violência sexual: o discurso de notícias sobre estupro em jornais eletrônicos. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 7, p. 69-85, 2014. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/486/474>. Acesso em 22 abr. 2021.

CARNEIRO, Mariana. Número de feminicídios em Goiás cresce em 2020. **O Popular**. 12 nov. 2020. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/n%C3%BAmero-de-feminic%C3%ADdios-em-go%C3%AAs-cresce-em-2020-1.2149762>. Acesso em: 28 abr. 2021.

COHEN, Jean L. Repensando a privacidade: autonomia, identidade e a controvérsia sobre o aborto. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 7, p. 165-203, 2012.

DAVIS, Angela Y. *I Used To Be Your Sweet Mama*. Ideología, sexualidade y domesticidade. In: JABARDO, Mercedes (Org.). **Feminismos negros**. Una antología. Madrid: Traficantes de sueños, p. 135-185, 2012.

DEMONER, Tamiris; TOMAZI, Micheline Mattedi. Violência contra mulher no cenário jornalístico: análise discursiva de notícias. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 11., 2017, Florianópolis. **Anais eletrônicos [...]**. Florianópolis, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Micheline-Tomazi/publication/336903136_VIOLENCIA_CONTRA_MULHER_NO_CENARIO_JORNALISTICO_ANALISE_DISCURSIVA_DE_NOTICIAS/links/5db9f4834585151435d612b5/VIOLENCIA-CONTRA-MULHER-NO-CENARIO-JORNALISTICO-ANALISE-DISCURSIVA-DE-NOTICIAS.pdf. Acesso em: 22 abr. 2021.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Mídia, máquinas de imagens e práticas pedagógicas. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 35, p. 290-299, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782007000200009&lng=en&nrm=iso. Acesso em 20 abr. 2021.

GUIMARÃES, Rogério Borges. **As limitações para a imparcialidade jornalística**. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Informação e Comunicação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2005.

HIROSE, Rodrigo. Na contramão das estatísticas, número de feminicídios cresce em Goiás. In: **Jornal Opção**, Goiânia, 01 mar. 2020. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/reportagens/na-contramao-das-estatisticas-numero-de-feminicidios-cresce-em-goias-238631/>. Acesso em: 20 abr. 2021.

hooks, Bell. Homeplace: A Site of Resistance. In: hooks, B. Yearning: Race, Gender, and Cultural Politics. Boston: South End Press, 1990.

LEAL, Bruno Souza. Convencionalidades narrativas e os crimes de proximidade: a violência contra mulheres no Brasil e as tensões na escrita jornalística. In: Lemos Martins, Rosa Cabecinhas, Lurdes Macedo & Isabel Macedo (eds.) **Interfaces da Lusofonia**. Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, 2014, p. 210-220.

LIMA, Angelita Pereira de. **A notícia de violência contra a mulher e a violência da notícia**. 2001. Tese (Mestrado em Educação Brasileira) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2001.

LIMA, Angelita Pereira. **A notícia de violência contra a mulher e a violência da notícia**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2001. 112 p.

MARQUES, Maria de Fátima Jeronimo. **Mídia e gênero: análise crítica da violência contra a mulher no telejornalismo**. 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

MOREIRA, Rakell Dhamarys. **Quando as narrativas passam a fazer parte do problema: uma análise sobre a culpabilização das mulheres vítimas de estupro em Goiás pelos jornais diários e boletins de ocorrência de 2016 a 2017**. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, UFG, Goiânia, 2019.

NAZARETH, Jéssica. Padrões narrativos e de punibilidade em casos de feminicídio midiáticos - de Ângela Diniz a Eliza Samudio. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos. Universidade Federal de Goiás, 2019.

NEVES, Ana Paula de Castro. **Além das narrativas jornalísticas e policiais: uma análise sobre a revitimização das mulheres em situação de violência de gênero institucional**. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, UFG, Goiânia, 2021.

OKIN, Susan. **Justice, gender and the family**. New York: Basic Books, 1989.

PARENTE, Eriza de Oliveira; NASCIMENTO, Rosana Oliveira do; VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza. Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após denúncia. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, vol. 17, nº 02, 2009, p. 445-465.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. Tramas e dramas de gênero e de cor: a violência doméstica e familiar contra mulheres negras. Dissertação (mestrado). Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília/UnB, 2013.

PEREIRA, Claudia Nolasco de Abreu. **Violência contra a mulher e mídia: Um estudo sobre a influência da mídia nas violências cometidas as mulheres do município de Macaé/RJ**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde, Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras, 2011. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/4976/1/TCC%20CLAUDIA%20NOLASCO.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa (Org). **Feminicídio: #invisibilidadeMata**. Fundação Rosa Luxemburgo, São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart; FERREIRA, Lucia Maria Alves. **Mídia e memória: a produção de sentidos nos meios de comunicação**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

RIBEIRO, Geysa Fernandes. Mulher na Mídia: Uma análise crítica das abordagens sobre casos de violência contra a mulher em jornais do Maranhão. **Cadernos de gênero e diversidade**, Salvador, v. 3, n. 1, p. 150-159, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/22247/14480>. Acesso em: 20 abr. 2021.



RODRIGUES, Alex. Ligue 180 registra aumento de 36% em casos de violência contra mulher. Agência Brasil, 30 maio 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-05/ligue-180-registra-aumento-de-36-em-casos-de-violencia-contramulher>. Acesso em: 19 jan. 2021.

SILVA, Fernando Moreno da; LACHI, Marcella Milani Marsari. Quem pauta quem: a relação entre mídia e público. **Linguagens**: Revista de Letras, Artes e Comunicação, Blumenau, v.6, n.1, p. 02-22, 2012. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/linguagens/article/view/2227/2150>. Acesso em: 20 abr. 2021.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. Flacso, 2015. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 3 maio 2021.